

LEI Nº 3028, DE 8 DE NOVEMBRO DE 1982.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA SÓFIA DA COSTA LEITE, a atual rua "E" do Bairro Monte Carlo, que se inicia na Av. "B" e termina na Rua "I" do referido bairro.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 8 de novembro de 1982.

AFRÂNIO DE AVELLAR MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal

MARCOS VINÍCIO DUARTE
Secretário Municipal de Administração